



S.M. DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 8 / 2022 - DIÁRIA
DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2022 - Data: de 18
de março de 2022.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6230/2022 de 21 de Fevereiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso de Operador Tático de Armas Portáteis no período de 28/03/2022 a 31/03/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 162342022/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MATEUS SOARES TRINDADE	051.801.149-69	Guarda Municipal	355187	4 x 25%	R\$ 56,45	R\$ 56,45
REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	876.092.909-04	Guarda Municipal	355176	4 x 25%	R\$ 56,45	R\$ 56,45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2022.

CLAUDIO MOYSES ARAUJO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6230/2022